

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

DISPENSA

RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 002/2021

DECRETO

DECRETOS

DECRETOS

DECRETOS



PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de nº 002/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada locação de veículos pesados e máquinas, com motorista, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital. A abertura dos envelopes e da disputa acontecerá no dia 23/02/2021, às 08h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, mais informações pelo e-mail: copelmontesanto@gmail.com e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 08 de fevereiro de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



DISPENSA

RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 002/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e decreto municipal nº 026/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 002/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de fornecimento com transporte de água potável para abastecimento da população da zona rural de Monte Santo/BA, para o fornecimento mensal de 27.600 (Vinte e sete mil e seiscentos) m³ de água potável distribuída em carro pipa.

Favorecido: Maria Lucivane da Purificação. **■**
Prazo de Vigência: 03 (meses) meses
Valor Total: R\$ 99.360,00 (Noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e decreto municipal nº 026/2021, 032/2021, 033/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa emergencial de licitação nº 002/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 13 de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

MONTE SANTO - BA, 13 de JANEIRO de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0 04/2021

Processo Administrativo: 004/2021 **Contrato** 004/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Santo-BA. **Contratada:** Maria Lucivane da Purificação **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento com transporte de água potável para abastecimento da população da zona rural de Monte Santo/BA, para o fornecimento mensal de 27.600 (Vinte e sete mil e seiscentos) m³ de água potável distribuída em carro pipa. **Vigência:** 13/01/2021 a 13/04/2021. **Valor: R\$ 99.360,00 (Noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais).** **Dotação Orçamentária: ÓRGÃO:** 0302 / 0305 / 0307 / 0308 / 0309 / 0310. **UNIDADE:** 030202 / 030505 / 030707 / 030808 / 030851 / 030909 / 031010 / 031052. **FUNÇÃO:** 04 / 08 / 10 / 12 / 15. **SUBFUNÇÃO:** 122 / 244 / 301 / 302 / 451 **PROGRAMA:** 0004 / 0005 / 0008 **PROJETO ATIVIDADE:** 2010 / 2015 / 2021 / 2025 / 2029 / 2032 / 2034 / 2035 / 2038 / 2040 / 2047 / 2049 / 2075 / 2076 / 4000 / 6000 / 6050 **ELEMENTO:** 33903000 **FONTE DE RECURSOS:** 00 / 01 / 02 / 04 / 14 / 16 / 19 / 28 / 29 / 42 / 95 **Fundamentação legal:** art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 026/2021.

MARCOS DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

1



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 067/2021

“Dispõe sobre a nomeação do
Coordenador de Vigilância a Saúde,
e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Maicon de Sá Bonfim**, para o
cargo comissionado de Coordenador de Vigilância a Saúde (símbolo
CC9) do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 3 de
Fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 068/2021

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Planejamento, Informação e Regulação, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Fabiane de Andrade Brito**, para o cargo comissionado de Coordenadora de Planejamento, Informação e Regulação (símbolo CC9) do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 3 de Fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 069/2021

“Dispõe sobre a nomeação da Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Jordenia Rocha Reis**, para o cargo comissionado de Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica (símbolo CC10) do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 3 de Fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33